



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

**ATA DA 57ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (REUNIÃO ORDINÁRIA).**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e
2 doze minutos, reuniram-se na Sala de Videoconferência do CCT na Plataforma 'Conferência Web
3 RNP', os Conselheiros do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), em sessão extraordinária,
4 convocada pelo Diretor do CCT, **Ary Ferreira da Silva**, e presidida pelo Vice-Diretor do CCT, **André**
5 **Wesley Barbosa Rodrigues**. Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as): **Marcos Jose Timbó**
6 **Lima Gomes** (Coordenador do Curso de Engenharia Civil); **Maria Isabel Brasileiro Rodrigues**
7 (Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais); **Nélson Carvalho Sandes** (Vice-
8 Coordenador do Curso de Ciência da Computação); **Valdinês Leite de Sousa Junior** (Coordenador
9 do Curso de Matemática Computacional); **Francisco de Assis Benjamim Filho** (Coordenador do
10 Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT) e **Ana Patrícia Nunes Bandeira**
11 (Representante docente do curso de Engenharia Civil). Convidados: **Marcelo Oliveira Santiago**
12 (Docente da Unidade Curricular de Química). Demais presentes: **Fábio Guimarães Silva**
13 (Administrador lotado no CCT). Havendo *quórum*, o Vice-Diretor do CCT, professor André Wesley
14 Barbosa Rodrigues, cumprimentou os presentes e iniciou a sessão, dando boas-vindas aos novos
15 integrantes do Conselho do CCT, os professores: Francisco de Assis Benjamim Filho e Francisco
16 Pereira Chaves (novos Coordenador e Vice-Coordenador do PROFMAT) **1. EXPEDIENTE: 1.1**
17 **Inclusão ou exclusão de matérias na ordem do dia.** Foi feita a exclusão do ponto de pauta que
18 trataria de solicitação de prorrogação de prazo para o projeto de extensão intitulado: 'Estudo
19 Geológico/Geotécnico para Disposição de Rejeitos e Pilha de Estéril' (cujo plano de trabalho havia
20 sido aprovado pela Resolução nº 8/2021/CCT, emitida em 30/08/2021), por solicitação da
21 requisitante da demanda, a servidora Diana Rodrigues de Lima (técnica do laboratório de
22 Geotecnia) que, por e-mail, encaminhou a seguinte mensagem: "*Em conversa com a DIARI, fui*
23 *informada hoje de que precisaremos fazer uma alteração e que não é necessário que essa*
24 *solicitação passe pelo CCT. Dessa forma, peço que retire da pauta*". **1.2. Justificativa de ausência**
25 **de conselheiros:** O conselheiro Ary Ferreira da Silva (Diretor do CCT) informou que não poderia
26 participar da reunião, em virtude de ter que participar de reunião do Grupo Técnico para Estudos
27 e Elaboração de Proposta de Resolução para Implantação da Modalidade de Teletrabalho no
28 âmbito da UFCA, prevista para o mesmo horário da Reunião do Conselho do CCT. **2. Aprovação**
29 **das Atas das reuniões anteriores:** A Ata da: 56ª Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2021,
30 encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros do Conselho para apreciação prévia,
31 foi colocada em votação, tendo sido declarada aprovada por unanimidade, sem alterações. **3.**
32 **ORDEM DO DIA: 3.1 Solicitação de vaga para professor efetivo da Unidade Curricular de**
33 **Química:** O Vice-Diretor do CCT informou que, por muito tempo, a Unidade Curricular de Química
34 contou com o suporte de um professor substituto, para auxiliar na distribuição da carga horária,
35 contudo, a referida Unidade Curricular encontra-se no momento sem esse suporte e,
36 paralelamente, verificou a necessidade de pleitear a contratação de um professor efetivo, para
37 adequação da distribuição da carga horária prevista para os próximos semestres. Na sequência,
38 a palavra foi repassada para o convidado, o professor Marcelo Oliveira Santiago (Docente da
39 Unidade Curricular de Química), para detalhamento da situação, o qual, mediante a projeção da



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

40 distribuição da carga horária da Unidade Curricular), relatou que atualmente a unidade Curricular
41 tem a incumbência de ministrar 23 horas no curso de Agronomia, 10 horas no curso de
42 Engenharia Civil e 34 horas no curso de Engenharia de Materiais, totalizando assim 67 horas nos
43 três cursos, sendo que a unidade só conta atualmente com quatro docentes para distribuição da
44 carga horária, todos eles com possibilidade de terem as suas respectivas carga-horárias reduzidas
45 para em torno de 8 à 12 horas, segundo a Resolução de carga horária docente vigente. Informou
46 também que os professores substitutos (de 20) até então disponibilizados para auxiliar na
47 distribuição da carga horária da referida Unidade Curricular eram todos provenientes de
48 substituições de docentes vinculados a outras unidades Curriculares e que essa situação já havia
49 ensejado uma orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no sentido de haver a
50 regularização. Informou ainda que, para o atual semestre (que marca o retorno das aulas
51 presenciais), a previsão é de que os professores da referida Unidade Curricular fiquem com cerca
52 de 16 horas cada. Continuou informando que esta demanda de solicitação por vaga de professor
53 efetivo já havia sido tratada em reunião anterior do Conselho do CCT, no ano de 2019, sem ter
54 sido na época, contudo, dado o encaminhamento, e que, diante do lapso temporal desde a
55 referida reunião, a PROGEP orientou no sentido de que a demanda fosse novamente discutida no
56 âmbito do Conselho da Unidade Acadêmica, antes de ser formalizada via abertura de processo
57 administrativo. Salientou, ainda, que durante o período de aulas remotas, havia sido possível
58 conciliar a distribuição da carga horária, contudo, com a retomada das atividades presenciais no
59 dia 07/03/2022 faz-se necessário pleitear a referida vaga. Aberta a discussão, o Vice-Diretor do
60 CCT reforçou que a demanda já havia sido, de fato, discutida em reunião anterior. O conselheiro
61 Valdinês Leite de Sousa Junior perguntou então se não seria possível solicitar mais de uma vaga,
62 ao que o Vice-Diretor do CCT esclareceu que seria, sim, possível, desde que houvesse uma carga
63 horária que justificasse o quantitativo a ser solicitado. A conselheira Maria Isabel Brasileiro
64 Rodrigues solicitou esclarecimento do convidado quanto as horas atribuídas à disciplina de
65 Química Analítica, distribuídas entre parte teórica e prática (que a professora considerava que –
66 em tese – não poderia ser dividida entre teórica e prática), e que, nessa hipótese, da
67 impossibilidade de divisão, acarretaria numa contabilização menor de horas para a referida
68 disciplina, alterando o cálculo de horas apresentado. Nesse sentido, o professor Marcelo Oliveira
69 Santiago esclareceu que, devido a estrutura do laboratório Central Analítica (que atualmente
70 ocupa um espaço reduzido para acomodar a totalidade dos alunos matriculados nas turmas), as
71 aulas práticas precisam sempre ser divididas em duas turmas, o que justifica a contabilização de
72 horas constante da apresentação. A conselheira Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (na condição
73 de Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais) solicitou então ao professor Marcelo
74 Oliveira Santiago o posterior envio da documentação relativa a possibilidade de divisão da
75 disciplina de Química Analítica, que justifica a distribuição da carga horária apresentada, para que
76 a coordenação do curso possa propor aditivo ao Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Engenharia
77 de Materiais, ao que o professor Marcelo Oliveira Santiago, após esclarecer que já havia
78 encaminhado em anos anteriores a referida documentação para a coordenação, se
79 comprometeu a novamente encaminhá-la. Na sequência, a palavra foi franqueada novamente
80 aos conselheiros e, não havendo mais nenhuma manifestação, a matéria foi então colocada ‘em
81 votação’, ao final da qual, a solicitação de vaga para professor efetivo da Unidade Curricular de



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

82 Química foi declarada aprovada por unanimidade. **3.2 Aprovação de Resoluções Ad Referendum:**
83 O Vice-Diretor do CCT enumerou as Resoluções *Ad Referendum* que haviam sido emitidas pela
84 presidência do Conselho, no intervalo de tempo compreendido desde a última reunião, realizada
85 em 25/12/2021, até a presente data, sendo as mesmas: Resolução *ad referendum* nº
86 10/2021/CCT, DE 24/12/2021, que aprovou a segunda renovação de afastamento total de Thiago
87 de Melo Santiago para participação em programa de pós-graduação; Resolução *ad referendum*
88 nº 01/2022/CCT, DE 12/01/2022, que aprovou a alteração da Comissão Executiva do concurso
89 público para professor do magistério superior, setor de estudo: Hardware; Resolução *ad*
90 *referendum* nº 02/2022/CCT, DE 12/01/2022, que aprovou a alteração da Comissão Executiva do
91 concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Computação Gráfica;
92 Resolução *ad referendum* nº 03/2022/CCT, DE 12/01/2022, que aprovou a realização de processo
93 seletivo simplificado para contratação de professor substituto da área de Química; Resolução *ad*
94 *referendum* nº 04/2022/CCT, DE 12/01/2022, que aprovou a composição da Comissão Julgadora
95 do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Computação Gráfica;
96 e Resolução *ad referendum* nº 05/2022/CCT, DE 23/02/2022, que aprovou a composição da
97 Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo:
98 Engenharia de Software. Na sequência, a palavra foi franqueada aos conselheiros e, e não
99 havendo nenhuma manifestação, a matéria foi então colocada 'em votação', ao final da qual as
100 referidas Resoluções *Ad Referendum* Nº 10/2021/CCT; 01/2022/CCT; Nº 02/2022/CCT; Nº
101 03/2022/CCT; Nº 04/2022/CCT; e Nº 05/2022/CCT foram declaradas aprovadas por unanimidade.
102 **3.3 Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT para o ano de 2022:**
103 O Vice-Diretor do CCT apresentou a proposta de calendário do CCT para o ano de 2022, com
104 previsão de realização de duas reuniões por mês, a realizarem-se nas Sextas-feiras da primeira e
105 da última semana de cada respectivo mês, às 14h, condicionadas a existência de pontos de pauta.
106 Foi então aberta a discussão da matéria, durante a qual o conselheiro Marcos Jose Timbó Lima
107 Gomes sugeriu, alternativamente, a realização de apenas uma reunião por mês, devido
108 principalmente ao fato de que a Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil já ocorre na
109 Sexta-feira da primeira semana de cada mês, e considerando também o fato de haver muitas
110 reuniões no mês para conciliar a participação. Encerrada a discussão, O Vice-Diretor do CCT
111 colocou então a matéria 'em votação', ao final da qual o calendário do CCT para o ano de 2022
112 foi declarado aprovado por unanimidade, com as seguintes datas: 25/03/22; 22/04/22; 27/05/22;
113 24/06/22; 22/07/22; 26/08/22; 23/09/22; 21/10/22; 25/11/22; 16/12/22, com início às 14h. **3.4**
114 **Discussão do processo de elaboração do Regimento Interno do CCT:** O Vice-Diretor do CCT
115 passou a palavra para o servidor Fábio Guimarães Silva (Administrador lotado no CCT), para o
116 mesmo fazer um relato do processo de elaboração do Regimento Interno do CCT até o presente
117 momento, tendo sido relatado que Direção da Unidade criou uma comissão com o objetivo de
118 elaborar o regimento interno do CCT, à qual finalizou seus trabalhos mediante a entrega da
119 minuta básica (encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros do Conselho para
120 apreciação prévia), elaborado com base nos regimentos das outras unidades acadêmicas (IISCA,
121 CCSA e IFE), o qual foi pautado nesta Reunião do Conselho à fim serem discutidos e definidos os
122 próximos passos do processo de elaboração, visando a conclusão dos trabalhos no âmbito da
123 Unidade e o posterior encaminhamento do documento para aprovação no Conselho Universitário



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

124 (CONSUNI). Na sequência, o Vice-Diretor do CCT colocou a matéria 'em discussão', ao que os
125 conselheiros Néelson Carvalho Sandes e Valdinês Leite de Sousa Junior sugeriram o
126 encaminhamento da minuta para todos os servidores do centro, à fim de continuar colhendo
127 eventuais sugestões de alteração. O Vice-Diretor do CCT informou que, no âmbito das outras
128 unidades, a forma de elaboração passou pelo encaminhamento das respectivas minutas dos
129 regimentos para as coordenações de cursos que, por sua vez, promoveram a discussão no âmbito
130 dos colegiados, devolvendo o texto para aprovação final nos respectivos Conselhos de cada
131 Unidade Acadêmica. O Vice-Diretor do CCT sugeriu ainda que, paralelamente a ao
132 encaminhamento do texto para as coordenações dos cursos, a Direção da unidade poderia ficar
133 encarregada de encaminhar o documento para análise de todos os demais servidores do centro.
134 À fim de conceder tempo suficiente para a apreciação do documento no âmbito dos colegiados
135 dos cursos, bem como dos servidores da Unidade, foi sugerida como data de retorno da matéria
136 para deliberação acerca das sugestões de mudança no texto, a Reunião do Conselho do CCT
137 prevista para o mês de abril (prevista para o dia 22/04/2022). Na sequência, a palavra foi
138 novamente franqueada aos conselheiros e, não havendo mais nenhuma manifestação, a matéria
139 foi então colocada 'em votação', ao final da qual, as próximas etapas destinadas à elaboração do
140 Regimento Interno do CCT foram declaradas aprovadas por unanimidade, sendo as mesmas: 3.4.1
141 Encaminhamento do texto preliminar do Regimento do CCT para os colegiados dos cursos de
142 graduação e pós-graduação da Unidade, bem como para todos os servidores da unidade
143 (docentes e técnicos), com vistas a coleta de eventuais sugestões de melhoria para o documento;
144 3.4.2 após terem sido colhidas as eventuais contribuições para o documento, pauta-lo novamente
145 na Reunião Ordinária do Conselho do CCT (prevista para o dia 22/04/2022), para consolidação do
146 texto e definição de novos encaminhamentos. **4 INFORMES: Informe 4.1: Processo classificatório
147 para concessão de afastamento de Técnico Administrativo do CCT para participação em
148 Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:** O Vice-Diretor do CCT passou a palavra para o
149 servidor Fábio Guimarães Silva (Administrador lotado no CCT), o qual relatou que a Pró-reitoria
150 de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal
151 (CDP-Progep/UFCA), solicitou do CCT realização de Processo Seletivo Classificatório para
152 Concessão de Afastamentos de Servidores Técnico- Administrativos em Educação, para
153 participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme regras contidas no Edital
154 Geral Nº 01/2022/PROGEP/UFCA. Nesse sentido, relatou que, conforme determina o referido
155 Edital Geral, o CCT emitiu a Portaria nº 01/2022/CCT/UFCA, de 18/02/2022, criando uma
156 comissão, denominada de Comissão de Processo Seletivo Classificatório, destinada a executar os
157 procedimentos relativos à classificação dos servidores técnicos administrativos do CCT que
158 manifestaram o interesse em usufruir da concessão de afastamento para participação em
159 programa de pós-graduação stricto sensu, sendo composta pelos servidores: André Wesley
160 Barbosa Rodrigues (professor do magistério superior); Fábio Guimarães Silva (Administrador); e
161 Gedeão Correia Cruz (Técnico de Laboratório/Área: Metais), e possuindo prazo de 45 (quarenta e
162 cinco) dias para a conclusão dos trabalhos. Não havendo nada mais a tratar, às catorze horas e
163 cinquenta e nove minutos, o Diretor do CCT agradeceu a presença dos conselheiros e demais
164 presentes, dando por encerrada a sessão. Para constar, eu, Fábio Guimarães Silva, na qualidade



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

165 de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e
166 pelos presentes.



André Wesley Barbosa Rodrigues

Marcos Jose Timbó Lima Gomes

Marcos Jose Timbó Lima Gomes

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues

Documento assinado digitalmente



NELSON CARVALHO SANDES
Data: 15/03/2022 14:54:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nelson Carvalho Sandes

Valdinês Leite de Sousa Junior

Valdinês Leite de Sousa Junior

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO
Data: 15/03/2022 21:51:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francisco de Assis Benjamim Filho

Ana Patrícia Nunes Bandeira

Ana Patricia N. Bandeira

Fábio Guimarães Silva

Fábio Guimarães Silva